



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.491, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor Helber Antonio Vescovi, titular do cargo de provimento em Comissão de Procurador, padrão CC1, concedida através do artigo 8º da Portaria nº 2.470/2011 de 24 de novembro de 2011.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria o direito do gozo restante das férias num total de 11 (onze) dias, a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara